

PROJETO DE
RESOLUÇÃO N°04
DE 14 DE MAIO DE 2026.

SUMULA
"Prestação de Contas da
prefeitura municipal de Alta
Floresta D'Oeste-RO, exercício de
2024, de responsabilidade do
senhor Giovan Damo."

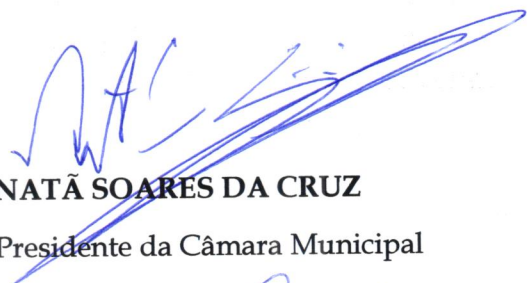
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, considerando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no processo de prestação de contas anual da Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024, faz saber que, **APROVOU** e que o **PRESIDENTE** e o **SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**, **PROMULGAM** e **PUBLICAM** a seguinte:

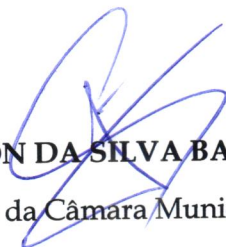
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Consideram-se aprovadas, nos termos do art. 36, inciso VII, alínea "b" da Lei Orgânica e art. 240, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, as contas do **Exercício Financeiro de 2024** da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO, sob a responsabilidade do senhor Giovan Damo, nos termos do **Parecer Prévio PPL-TC 00019/25**, referente ao **Processo 01165/25** do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCERO, bem como em conformidade com o **Acórdão APL-TC 00165/25**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CLAUDOMIRO NEVES DA SILVA, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.


NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal


FLAMARION DA SILVA BARBOSA
1º Secretário da Câmara Municipal